



### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**  
PREFEITA

VICE-PREFEITO

**Elizangela Batista de Oliveira**  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Ana Helena Paroli**  
GABINETE DA PREFEITA

**Maurício Magalhães Faria Neto**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Jaqueline Favetti**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Cristina SetsuCo Siqueira Saito**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Inaciray Ramos de Brito Taveira**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

**Ana Paola Carlini**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Louriney Santos Silva**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

**Fabyane Akemi Nagazawa**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
TECNOLOGIA E TURISMO

**Manoela Rondon Ourives Bastos**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

**Maria Fernanda Figueiredo**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

**Marcos José da Silva**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

**Silvio Aparecido Fidelis**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**Ricardo Costa Amorim**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO  
RURAL SUSTENTÁVEL

**Drielli Martinez Ferreira Lima - Interina**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**Valeria Aparecida Nogueira**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Gerson Ronei Scarton Junior**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

**Celso Luiz Pereira**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

**Rogério França Martins**  
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

**Sumaia Leite de Almeida**  
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE  
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

### ÍNDICE

<b>Atos da Prefeita</b> .....	<b>01</b>
Ato.....	01
Termo de Posse.....	02
Portaria de Pessoal.....	02
<b>Secretarias</b> .....	<b>03</b>
<b>Procuradoria Geral do Município</b> .....	<b>03</b>
Portaria.....	03
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	<b>04</b>
<b>Superintendência de Gestão de Pessoas</b> .....	<b>04</b>
<b>Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer</b> .....	<b>05</b>
Portaria.....	05
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b> .....	<b>07</b>
<b>Departamento de Vigilância Sanitária</b> .....	<b>07</b>
<b>Administração Indireta</b> .....	<b>07</b>
<b>Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE</b> .....	<b>07</b>
<b>Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande</b> .....	<b>08</b>

### Atos da Prefeita

#### Ato

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 394/2026

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**NOMEAR Marcella Magalhães dos Santos**, no cargo em Comissão de Assessor Especial - DNS 03, no Gabinete da Prefeita, com efeito, a partir de 13 de abril de 2026.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 14 de abril de 2026.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 393/2026

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**NOMEAR Mariana Ferreira Peres**, no cargo em Comissão de Gerente de áudio Visual - DNS 06 na Secretaria Municipal de Comunicação Social, com efeito, a partir de 13 de abril de 2026.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 14 de abril de 2026.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

## GABINETE DA PREFEITA

ATO N° 392/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

## RESOLVE:

**EXONERAR, a pedido, Lucas Matheus de Almeida Nascimento**, no cargo em Comissão de Assistente Técnico – DNS 07, na Secretaria Municipal de Comunicação Social, com efeito, a partir de 13 de abril de 2026.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 14 de abril de 2026.

Flavia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO N° 391/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

## RESOLVE:

**EXONERAR Marcelo Heleno Pinho de Neves**, no cargo em Comissão de Gerente de Áudio Visual – DNS 06, na Secretaria Municipal de Comunicação Social, com efeito, a partir de 13 de abril de 2026.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 14 de abril de 2026.

Flavia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO N° 390/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

## RESOLVE:

**EXONERAR Mariana Ferreira Peres**, no cargo em Comissão de Assessor Especial – DNS 03, no Gabinete da Prefeita, com efeito, a partir de 13 de abril de 2026.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 14 de abril de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

ATO N° 358/2026

A Prefeita Municipal de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento de cargos de provimento efetivo, conforme Edital de Abertura do Concurso Público n°. 001/2017 – EDUCAÇÃO e do Edital de Homologação do resultado final do Concurso Público, ambos publicados no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios – MT,

## RESOLVE:

**Art. 1° - NOMEAR** o candidato abaixo relacionado, no cargo de provimento efetivo para o qual foi aprovado:

**CARGO: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**

**PERFIL: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**

**NÍVEL: MÉDIO**

**TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASS	PROTOCOLO	NOME	DOC.IDENT.	SITUAÇÃO
257	13927	VANESSA IBANEZ PIRES RAUPP	24318345 - SSP/MT/MT	CLASSIFICADO

Várzea Grande - MT, 14 de abril de 2026.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO N° 369/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

## RESOLVE:

**EXONERAR Angela Maria Santana**, na função de Diretora Escolar da EMEB Dep. Ary leite de Campos, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com efeito, a partir de 01 de abril de 2026.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 13 de abril de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

## Termo de Posse

## TERMO DE POSSE

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na presença da Srª. Flávia Petersen Moretti de Araújo, Prefeita Municipal, e da Srª. Maria Fernanda Figueiredo, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o (a) Sr.(a) **VANESSA IBANEZ PIRES RAUPP** RG n° SSP/MT, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de Técnico de Desenvolvimento Educacional – Perfil Técnico de Desenvolvimento Educacional Especializado (30H), conforme ato de nomeação, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Várzea Grande – MT, 14 de abril de 2026.

VANESSA IBANEZ PIRES RAUPP

Compromissado (a)

MARIA FERNANDA FIGUEIREDO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

## Portaria de Pessoal

## PORTARIA CONJUNTA N° 398/2026

Dispõe sobre a designação de servidor para atuação na instrução dos processos administrativos de contratação das atrações artísticas da 1ª ExpoVG 2026, no âmbito do Município de Várzea Grande/MT.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto na Lei n° 14.133/2021, especialmente no que se refere à fase preparatória das contratações públicas e à necessidade de adequada instrução processual;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n° 081/2023, que regulamenta, no âmbito do Município de Várzea Grande/MT, a aplicação da Lei n° 14.133/2021, estabelecendo diretrizes para o planejamento, instrução e governança das contratações públicas;

Considerando a realização da 1ª ExpoVG 2026, evento institucional de interesse público, integrante das políticas públicas de promoção cultural, desenvolvimento econômico e fomento ao turismo no Município de Várzea Grande/MT;

Considerando a necessidade de organização, padronização e qualificação da instrução dos processos administrativos destinados à contratação

das atrações artísticas que comporão a programação oficial do evento;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Marcos Roberto Sovinski**, matrícula nº 175.924, para atuar na instrução dos processos administrativos destinados à contratação das atrações artísticas da 1ª ExpoVG 2026.

**Art. 2º** Compete ao servidor designado:

I – conduzir a instrução técnica dos processos administrativos de contratação, desde a formalização da demanda até a consolidação dos elementos necessários à contratação;

II – elaborar e/ou revisar os documentos da fase preparatória, incluindo Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais peças técnicas, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 081/2023;

III – promover a coleta, análise e organização da documentação apresentada pelos empresários ou representantes exclusivos dos artistas;

IV – proceder à verificação da conformidade jurídica e técnica dos documentos, especialmente quanto à comprovação de consagração artística, exclusividade de representação e compatibilidade de preços;

V – Articular-se com as unidades administrativas envolvidas, incluindo setor de contratações, área financeira, controle interno e Procuradoria-Geral do Município, visando à adequada instrução processual;

VI – Assegurar a padronização dos procedimentos e a observância das disposições da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 081/2023 e demais normas aplicáveis;

VII – adotar as providências necessárias para garantir a rastreabilidade, organização e integridade dos processos administrativos;

VIII – subsidiar a autoridade competente com informações técnicas necessárias à tomada de decisão.

**Art. 3º** A atuação do servidor designado observará as diretrizes de governança, segregação de funções e controle estabelecidas no Decreto Municipal nº 081/2023, não afastando a competência das autoridades responsáveis pela aprovação, análise jurídica e formalização dos atos administrativos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande/MT, 10 de abril de 2026.

**JAQUELINE FAVETTI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**MARIA FERNANDA FIGUEIREDO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

**Secretarias**

**Procuradoria Geral do Município**

**Portaria**

**PORTARIA/PGM/VG Nº 025/2026**

Dispõe sobre a Substituição designação de Servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do 7º Termo Aditivo do Contrato nº 076/2023, firmado pelo Município de Várzea Grande e a Empresa BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS e dá outras providências

**MAURICIO MAGALHÃES FARIA NETO**, Procurador-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e a Orientação Técnica nº 02/CGM/2015 expedida pela Controladoria Geral do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado o Senhor **SAMIRA DA SILVA GOMES**, Matrícula nº **168.810**, como **Fiscal Titular**, e como **Fiscal Suplente**, o Senhor **CARLOS MAGNO OTACIO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº **166.640**, para acompanharem e ajudar fiscalizar a execução do objeto do **7º Termo Aditivo do Contrato nº 076/2023**, firmado pelo Município de Várzea Grande e a empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**, inscrita no **CNPJ Nº.34.028.316/00016-90**, cujo objeto é: "Contratação de produtos e serviços por meio de pacotes de serviços dos CORREIOS, quando contratados serviços específicos, que permitem a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio de canais de atendimento especializados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT", nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

**Art. 2º** Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil,

as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

**Art. 3º** O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

**Art. 4º** Dê ciência formal ao servidor designado.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, 14 de abril de 2026.

**MAURICIO MAGALHÃES FARIA NETO**

**Procurador-Geral do Município de Várzea Grande/MT.**

**OAB Nº 15.436**

**PORTARIA/PGM/VG Nº 024/2026**

Dispõe sobre a Substituição designação de Servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do 7º Termo Aditivo do Contrato nº 105/2022, firmado pelo Município de Várzea Grande e a Empresa INFORTOUCH AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI e dá outras providências

**MAURICIO MAGALHÃES FARIA NETO**, Procurador-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e a Orientação Técnica nº 02/CGM/2015 expedida pela Controladoria Geral do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado o Senhor **GUILHERME HENRIQUE DA COSTA**, Matrícula nº **174.148**, como **Fiscal Titular**, e como **Fiscal Suplente**, o Senhor **SOPHYA ESTHER DE AMORIM COSTA**, Matrícula nº **168.832**, para acompanharem e ajudar fiscalizar a execução do objeto do **7º Termo Aditivo do Contrato nº 105/2022**, firmado pelo Município de Várzea Grande e a Empresa **INFORTOUCH AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ Nº. 11.729.180/0001-63**, cujo objeto é: "Prestação de serviços de organização em geral, compreendendo locação de som, iluminação, praticáveis, painel de led, locação de palco, decoração e locação de caixa térmica, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT", nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

**Art. 2º** Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

**Art. 3º** O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

**Art. 4º** Dê ciência formal ao servidor designado.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, 14 de abril de 2026.

**MAURICIO MAGALHÃES FARIA NETO**

Procurador-Geral do Município de Várzea Grande/MT.

OAB N° 15.436

**PORTARIA/PGM/VG N° 023/2026**

Dispõe sobre a Substituição designação de Servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do 7º Termo Aditivo do Contrato n° 103/2022, firmado pelo Município de Várzea Grande e a Empresa PRINT COPY MT EQUIPAMENTOS PRODUTOS E SERVIÇOS, e dá outras providências

**MAURICIO MAGALHÃES FARIA NETO**, Procurador-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666/1993, e a Orientação Técnica n° 02/CGM/2015 expedida pela Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designado o Senhor **CARLOS MAGNO OTACIO DE OLIVEIRA**, Matrícula n° **166.640**, como **Fiscal Titular**, e como **Fiscal Suplente**, o Senhor **ANDRIELY LUISA DA CONCEIÇÃO COUTINHO**, Matrícula n° **174.537**, para acompanharem e ajudar fiscalizar a execução do objeto do 7º **Termo Aditivo do Contrato n° 103/2022**, firmado pelo Município de Várzea Grande e a empresa **PRINT COPY MT EQUIPAMENTOS PRODUTOS E SERVIÇOS**, inscrita no **CNPJ N° 35.899.329/0001-10**, cujo objeto é: "Prestação de serviços de outsourcing de impressão, cópia e digitalização, com fornecimento de equipamentos novos, suprimentos (exceto papel), assistência técnica com reposição de todas as partes e peças dos equipamentos, software de gestão e bilhetagem, bem como quaisquer outros elementos necessários à prestação dos serviços de impressão", nos termos do art. 67 da Lei n° 8.666/1993.

**Art. 2º** Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

**Art. 3º** O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

**Art. 4º** Dê ciência formal ao servidor designado.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, 14 de abril de 2026.

**MAURICIO MAGALHÃES FARIA NETO**

Procurador-Geral do Município de Várzea Grande/MT.

OAB N° 15.436

**PORTARIA/PGM/VG N° 022/2026**

Dispõe sobre a Substituição designação de Servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do 7º Termo Aditivo do Contrato n° 103/2022, firmado pelo Município de Várzea Grande e a Empresa BRAVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA e dá outras providências

**MAURICIO MAGALHÃES FARIA NETO**, Procurador-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666/1993, e a Orientação Técnica n° 02/CGM/2015 expedida pela Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designado o Senhor **RODRIGO BARBOSA PATRICIO**, Matrícula n° **172.210**, como **Fiscal Titular**, e como **Fiscal Suplente**, o Senhor **IGOR SOUZA LOURENÇO**, Matrícula n° **175.904**, para acompanharem e ajudar fiscalizar a execução do objeto do 7º **Termo Aditivo do Contrato n° 103/2022**, firmado pelo Município de Várzea Grande e a empresa **BRAVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no **CNPJ N° 02.435.563/0001-38**, cujo objeto é: "Prestação de serviços de organização em geral,

compreendendo locação de som, iluminação, praticáveis, painel de led, locação de palco, decoração e locação de caixa térmica, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT", nos termos do art. 67 da Lei n° 8.666/1993.

**Art. 2º** Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

**Art. 3º** O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

**Art. 4º** Dê ciência formal ao servidor designado.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, 14 de abril de 2026.

**MAURICIO MAGALHÃES FARIA NETO**

Procurador-Geral do Município de Várzea Grande/MT.

OAB N° 15.436

**Secretaria Municipal de Administração****Superintendência de Gestão de Pessoas****Portaria****PORTARIA N° 404/2026**

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da(o) Secretaria Municipal De Administração, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela (o) Art 1º da Portaria Interna n° 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal n° 1.164/1991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras providências." Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Processo n°	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
ADILA DOS SANTOS BENEVIDES CORDEIRO	100804	PROFESSOR	967121/2024	90 (noventa)	2019/2024	06/04/2026 a 04/07/2026
ALESANDRA PEREIRA DE SOUZA	138895	Técnico em Desenvolvimento Educacional	1065223/2025	90 (noventa)	2020/2025	01/04/2026 a 29/06/2026
APARECIDA BARBOSA	100814	PROFESSOR	1085184/2025	90 (noventa)	2019/2024	07/04/2026 a 05/07/2026
CATARINA MARIA DA SILVA	82067	PROFESSOR	582896/2019	90 (noventa)	2014/2019	10/04/2026 a 08/07/2026
CRISTINA ANUNCIACAO DOS SANTOS	130648	PROFESSOR	909173/2023	90 (noventa)	2018/2023	06/04/2026 a 04/07/2026
ELIANE JESUS DA SILVA	135636	TECNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	1034354/2025	60 (sessenta)	2019/2024	01/04/2026 a 29/06/2026

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 14 de abril de 2026.

**Marcos Rodrigues da Silva**

**Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD**

**PORTARIA N° 403/2026**

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da(o) Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela (o) Art 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras providências." Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Processo nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
ROGERIO CARDOSO FRANCISCO	40354	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	15348/2026	60 (sessenta)	2019/2024	01/04/2026 a 30/05/2026
NIUSAIR FRANCISCO CASTILHO	137687	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	1011360/2024	30 (trinta)	2019/2024	13/04/2026 a 12/05/2026
MARIA HELENA MUNIZ GARCIA ALVES	32849	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	593238/2019	30 (trinta)	2014/2019	10/04/2026 a 09/05/2026
MARLENE DO ESPIRITO SANTO ROCHA	34740	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	119625/2012	60 (sessenta)	2002/2007	01/04/2026 a 29/06/2026
VEREDIANA SOARES DAVINO	46679	TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	7773/2007	60 (sessenta)	2002/2007	01/04/2026 a 29/06/2026
EDNA ALVES DA SILVA	12182	PROFESSOR	51272/2011	90 (noventa)	2003/2008	06/04/2026 a 04/07/2026

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 14 de abril de 2026.

**Marcos Rodrigues da Silva**

**Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD**

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

**Portaria**

**PORTARIA N° 0059/2026/GAB/SMECEL/VG/MT**

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais torna público a relação nominal dos servidores públicos em gozo regulamentares de férias, consoante a Lei Complementar nº 3.797/2012.

EXERCÍCIO 2003/2004					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
37882	ORDILEY BATISTA DA SILVA	TSAE/TSM	EMEB. MAMED UNTAR	13/04/2026 A 12/05/2026	30
EXERCÍCIO 2008/2009					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
45056	TETIJONY DE OLIVEIRA	TSAE/TSM	EMEB. ARISTIDES POMPEO DE CAMPOS	31/03/2026 A 29/04/2026	30
EXERCÍCIO 2014/2015					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
18150	GLAUCIA EUNICE GONÇALVES DA SILVA	PROFESSOR	EMEB. PROF. ANTONIO SALUSTIO AREIAS	06/04/2026 A 05/05/2026	30
EXERCÍCIO 2019/2020					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
30981	MARCIA RODRIGUES MACEDO	PROFESSOR	EMEB. ALINO FERREIRA DE MAGALHAES	07/04/2026 A 17/04/2026	11

40745	ROSALINA COSTA SANTOS	PROFESSOR	EMEB. BENEDITO ABRÃO NASSARDEN	06/04/2026 A 20/04/2026	15
41561	ROSILENE PAULA DA SILVA	PROFESSOR	EMEB MANOEL JOÃO DE ARRUDA	22/04/2026 A 30/06/2026	09
EXERCÍCIO 2020/2021					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
22954	JOEMIR LEMOS FERREIRA	TSAE/TSM	EMEB. JULIO CORREA	05/04/2026 A 24/04/2026	20
EXERCÍCIO 2021/2022					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO GOZO	DIAS
146458	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	EMEB. VER. ZENO DE OLIVEIRA	06/04/2026 A 10/04/2026	5
12394	EDNEIA DOMINGAS DE MIRANDA SAGA	PROFESSOR	EMEB. DEP. ARY LEITE DE CAMPOS	01/04/2026 A 06/04/2026	6
22954	JOEMIR LEMOS FERREIRA	TSAE/TSM	EMEB. JULIO CORREA	25/04/2026 A 14/05/2026	20
EXERCÍCIO 2022/2023					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
387	ADEMAR DONIZETE DA SILVA	TSAE/TSM	EMEB. PROF. MARILCE BENEDITA DE ARRUDA	01/04/2026 A 30/04/2026	30
146295	GISELA CRISTINA DE OLIVEIRA NASSARDEN	PROFESSOR	EMEB JOSÉ ESTEJO DE CAMPOS	13/04/2026 A 17/04/2026	5
14960	ERLY GONÇALVES DE CAMPOS	PROFESSOR	EMEB. ANTONIO LINO DE CAMPOS	15/04/2026 A 14/05/2026	30
23631	JOSE CARLOS DA SILVA BATISTA	TSAE/TSM	EMEB. ALINO FERREIRA DE MAGALHAES	02/04/2026 A 01/05/2026	30
130754	IGOR MEIRA FONSECA	TDEE	CASA DE ARTE E CULTURA	06/04/2026 A 19/04/2026	30
30982	MARCIA RODRIGUES MACEDO	PROFESSOR	EMEB. ALINO FERREIRA DE MAGALHAES	07/04/2026 A 17/04/2026	11
EXERCÍCIO 2023/2024					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
132744	ALYSSON VINICIUS PROCOPIO DA SILVA	PROFESSOR	EMEB. DAVID MAYER	20/04/2026 A 24/04/2026	5
12296	EDNA REGINA MARCOSKI DA SILVA	TAE	EMEB. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR-JAIMINHO	06/04/2026 A 05/05/2026	30
23333	JORGE LUIZ DA SILVA	TSAE/TSM	EMEB. PROF. LENINE DE CAMPOS PÓVOAS	02/04/2026 A 01/05/2026	30
82088	LEIDIANE BENEDITA EVANGELISTA OLIVEIRA	PROFESSOR	EMEB. APOLONIO FRUTUOSO DA SILVA	06/04/2026 A 10/04/2026	5
130723	MAICON ANTONIO RAIMUNDO STRADA	TSAE/TSM	CMEI ISABEL PINTO DE CAMPOS	01/04/2026 A 30/04/2026	30
132772	RAIZA LANAY BASTOS PEREIRA DA ROCHA	PROFESSOR	EMEB. PROF. LIBIA DA COSTA RONDON	10/04/2026 A 09/05/2026	30
130704	UEBER DIAS DE SOUZA	TSAE/TSM	EMEB. PROF. ELIZA MARIA DA SILVA	13/04/2026 A 12/05/2026	30
EXERCICIO 2024/2025					
82067	CATARINA MARIA DA SILVA	PROFESSOR	EMEB. PROF. ANTONIO SALUSTIO AREIAS	16/03/2026 A 09/04/2026	25
166530	DENISE MARQUES CUNHA	TDEE	EMEB. APOLONIO FRUTUOSO DA SILVA	01/04/2026 A 30/04/2026	30
15612	IVALDO MENDES DA COSTA	PROFESSOR	ANEXO I - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	15/04/2026 A 19/04/2026	5
16010	FABIO CUSTODIO CORREA CAMPOS	TSAE/TSM	CMEI ANTONIO NORBERTO DE BARROS CORREA FILHO	06/04/2026 A 30/04/2026	25
21875	JOACIL JOSÉ DA SILVA	TSAE/TSM	EMEB. ANTONIO LINO DE CAMPOS	09/04/2026 A 08/05/2026	30
27304	LEONARDO JOSE MULLER LEAL	TSAE/TSM	ESPORTE E LAZER	22/04/2026 A 11/05/2026	20
31127	MARCIO ALVES DE OLIVEIRA	TSAE/TSM	CASA DE ARTE E CULTURA	01/04/2026 A 30/04/2026	30
31201	MARCIO ROSA DA LUZ	TSAE/TSM	EMEB. PROF. ANGELA JARDIM BOTELHO	13/04/2026 A 02/05/2026	20
137170	MARIZETH MARIA DE CAMPOS MARTINS	PROFESSOR	CMEI MARIA IGNES FRANÇA AUAD	06/04/2026 A 25/04/2026	20
146368	MARLI DE JESUS ARRUDA DA SILVA	PROFESSOR	SMECEL	22/04/2026 A 01/05/2026	10
84001	MAURINEY ANIZIO DE ALMEIDA	TSAE/TSM	CMEI ELEUZA MARIA SOUZA SANTOS	02/04/2026 A 01/05/2026	30
40527	RONILDO DE ARRUDA	TSAE/TSM	EMEB. TEN. ABILIO DA SILVA MORAES	01/04/2026 A 30/04/2026	30
130324	VAINÉ ALVES DA SILVA MORAES	TSAE/TSM	EMEB. NAPOLEÃO JOSÉ DA COSTA	22/04/2026 A 11/05/2026	20

45777	VALDIR PEREIRA DOS SANTOS	TSAE/TSM	CMEI MARIANA RODRIGUES AZEVEDO	01/04/2026 A 30/04/2026	30
82142	WALDESON ALVES RONDON	TSAE/TSM	EMEB. EUNICE CESAR DE MELLO	01/04/2026 A 30/04/2026	30
135670	WILLIAN DA SILVA ASSUNÇÃO	PROFESSOR	EMEB. TEN. ABILIO DA SILVA MORAES	01/04/2026 A 20/04/2026	20
<b>EXERCICIO 2025/2026</b>					
8137	CLAUDIA AGUIAR DE SOUZA	PROFESSOR	EMEB. AIR ADDOR	06/04/2026 A 20/04/2026	15
17075	FRANCISLENE DE CAMPOS COELHO E OLIVEIRA	PROFESSOR	EMEB. PROF. ANGELA JARDIM BOTELHO	27/04/2026 A 01/05/2026	5
19030	HELENA TAQUES DOS SANTOS	TSAE/TNE	CMEI MARIA IGNES FRANÇA AUAD	06/04/2026 A 05/05/2026	30
168554	JOLIMARY MARCIA LEMOS DA SILVA	SECRETARIO	EMEB. PROF. EDA BARACAT DA SILVA	06/04/2026 A 20/04/2026	15
168549	JOYCE ROBERTA OLIVEIRA BARBOSA PASCOAL COELHO	SECRETARIO	EMEB. HEROCLITO LEONCIO MONTEIRO	22/04/2026 A 08/05/2026	17
26365	KRIS SAYUMI OKAYAMA BERNARDO	TSAE/TNE	EMEB. PROF. ELIZA MARIA DA SILVA	06/04/2026 A 05/05/2026	30
132765	LIDIANE FERNANDA DA COSTA OLIVEIRA	PROFESSOR	CMEI PROF. JAYR LUIZA DE CAMPOS UNTAR	10/04/2026 A 19/04/2026	10
31484	MARI NEI DE ALMEIDA	PROFESSOR	EMEB. ANTONIA FELIPA DE CAMPOS MARTINS	13/04/2026 A 17/04/2026	5
41926	ROZANI DOS SANTOS SALGADO	TAE	EMEB. GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS - CAIC	01/04/2026 A 30/04/2026	30
44872	TELMA GONÇALINA CURVO ALMEIDA	PROFESSOR	CMEI ISABEL PINTO DE CAMPOS	10/04/2026 A 15/04/2026	6
46130	VANDILLANDES CACIA DA SILVA	TSAE/TNE	EMEB. NAPOLEÃO JOSÉ DA COSTA	20/04/2026 A 19/05/2026	30
151348	SUZYANNY ALMEIDA DOS ANJOS SCHWINGEL	TDEE	CMAEAPI JOÃO RIBEIRO FILHO	06/04/2026 A 05/05/2026	30
151349	ALLAN RICARDO VIOTTO	TSAE/TE	SMECEL/ TRANSPORTE	27/04/2026 A 01/05/2026	5
100878	ROZILENE BARROS VIEIRA	PROFESSOR	EMEB JULIO CORREA	13/04/2026 A 17/04/2026	5
656	ADNAIR DE OLIVEIRA PACHECO	PROFESSOR	EMEB DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	13/04/2026 A 17/04/2026	5
151352	LUCIMAR NUBIA IZABEL NAZARIO	TDEE	CMEI SÃO DOMINGOS SAVIO	17/04/2026 A 16/05/2026	30
151343	REINALDO ANTONIO DA TRINDADE	TDEE	EMEB PROF. SALVELINA FERREIRA DA SILVA	06/04/2026 A 05/05/2026	30
42460	SANDRA OLIVEIRA SANTOS	TSAE/TNE	EMEB PROF. SALVELINA FERREIRA DA SILVA	01/04/2026 A 30/04/2026	30
7919	CIRLEY VIEIRA DE SOUZA	AUX.DES.ECO E SOCIAL	EMEB GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS	22/04/2026 A 11/05/2026	20
151341	JONATHAN WILLIAN DE PAULA NASCIMENTO	TSAE/TE	TRANSPORTE SMECEL	20/04/2026 A 24/04/2026	5
32358	MARIA DE FATIMA FERREIRA DE SANTANA	PROFESSOR	EMEB PROF. LENINE DE CAMPOS PÓVOAS	30/04/2026 A 09/05/2026	10

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande – MT, 13 de abril de 2026.

**Maria Fernanda Figueiredo**

**Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

**PORTARIA N° 058/2026/GAB/SMECEL/VG/MT**

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nas Leis Complementares n° 3797/2012, 4.007/2014, 4093/2015 e 4163/2016, 4189/2017, 4293/2017, 4335/2018, 4430/2019 e 4660/2020 que "dispõe sobre a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e dá providências",

**RESOLVE:**

Enquadrar os servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

**TDI - MÉDIO**

N°	NOMES	CLASSE E NÍVEL ENQUADRADO
01	IVANIRA APARECIDA CEZEMER(MAT 20399)	C-06
02	FILIFE RIBEIRO RAMOS (MAT 138863)	C-03
03	DANIELLY DE OLIVEIRA PONTES(MAT138864)	C-03

04	SUELY VILELA DOS SANTOS (MAT 44303)	C-08
----	-------------------------------------	------

**TDEE - MÉDIO**

N°	NOMES	CLASSE E NÍVEL ENQUADRADO
01	GLAYDSON FERREIRA DE ANDRADE(MAT 138898)	B-03

**TECNICO NUTRICAÇÃO ESCOLAR - MÉDIO**

N°	NOMES	CLASSE E NÍVEL ENQUADRADO
01	MARIA LIENE ANGELICA SANTOS SOUZA (MAT 84056)	B-05
02	PEDRO ANDREY SANTOS SILVA (MAT 130230)	A-03

**TECNICO NUTRICAÇÃO ESCOLAR - ELEMENTAR**

N°	NOMES	CLASSE E NÍVEL ENQUADRADO
01	SANDRA OLIVEIRA SANTOS (MAT 42460)	D-07
02	SOLANGE PONCIANA CONCEICAO(MAT43968)	B-08

**TÉCNICO DA MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E HIGIENIZAÇÃO- ELEMENTAR**

N°	NOMES	CLASSE E NÍVEL ENQUADRADO
01	MARIA DO CARMO RODRIGUES VELOZO (MAT32537)	C-08

**TÉCNICO DA MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E HIGIENIZAÇÃO- MEDIO**

N°	NOMES	CLASSE E NÍVEL ENQUADRADO
01	CID DE SOUSA DA SILVA (MAT 130281)	C-03

**TÉCNICO DE MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR - MEDIO**

N°	NOMES	CLASSE E NÍVEL ENQUADRADO
01	RICARDO DAS NEVES VIANA (MAT 84022)	C-05

**PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR**

N°	NOMES	CLASSE E NÍVEL ENQUADRADO
01	ADRIANE CRISTINE DE FIGUEIREDO (MAT 100805)	B-05
02	ANDRENIZE FATIMA MARIO (MAT 100812)	B-05
03	ANTONIA AUXILIADORA DE CAMPOS (MAT 100817)	B-05
04	APARECIDA BARBOSA (MAT 100814)	B-05
05	BERNADETE MARTA CORREA ANANIAS (MAT 132771)	B-08
06	GRAZIELA CHRISTINE MARQUES DE ARRUDA (MAT 86674)	B-08
07	IRENE DE SOUZA AGUIAR (MAT 19924)	B-09
08	IVALDETE MARIA CADZERSI EMMERT (MAT 100829)	B-05
09	JOAO DE DEUS ALMEIDA DE SOUZA (MAT 100830)	B-05
10	JOSENEIA RODRIGUES TELES (MAT 130555)	C-03
11	JUCINEY GORET DA COSTA ARRUDA (MAT 100831)	B-09
12	LAURA PATRICIA PINTO DE MIRANDA (MAT 82034)	B-07
13	MARCIO SEBASTIAO DOMINGOS (MAT 31206)	B-09
14	MARIA ALICE JERONIMO FEITOZA (MAT 130538)	B-03
15	MARIA FERNANDA FIGUEIREDO (MAT 130674)	B-03
16	MIRALUCY PEREIRA DOS SANTOS (MAT 100842)	B-05
17	SHIRLEY DA SILVA QUEIROZ (MAT 100882)	B-05

## PROFESSOR NIVEL MEDIO

N°	NOMES	CLASSE E NÍVEL ENQUADRADO
01	RITA DE CASSIA SILVA LOPES (MAT 40002)	C-08
02	VERA LUCIA DE OLIVEIRA LIMA (MAT 46545)	D-08
03	NADIA BENEDITA DOS SANTOS CONCEICAO CASTRO(MAT 36069)	C-09
04	MARCIA RODRIGUES MACEDO(MAT 30982)	C-08
05	MARCIA RODRIGUES MACEDO(MAT 30981)	C-07

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito financeiro a partir de 01/04/2026.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 15/04/2026.

Atenciosamente,

Maria Fernanda Figueiredo

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Saúde

Departamento de Vigilância Sanitária

## Parecer

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da constituição federal de 1988, a Vigilância Sanitária do Município de Várzea Grande, torna pública a seguinte DECISÃO em 1ª instância do Processo Administrativo Sanitário

Processo Administrativo Sanitário nº 251125/2025

Autuado(s): COMERCIAL MARTINS LTDA (PET SHOP AEROPORTO)

Parecer Técnico / Decisão Administrativa

CNPJ: 23.305.132/0001-27

Localidade: Várzea Grande - MT

Interessado: COMERCIAL MARTINS (PET SHOP AEROPORTO)

Assunto: Análise de Penalidade – Advertência Administrativa

## I – RELATÓRIO

O presente parecer refere-se ao Processo Administrativo Sanitário instaurado em face da empresa COMERCIAL MARTINS (PET SHOP AEROPORTO) inscrita no CNPJ n.º 23.305132/0001-27, cujo o objeto é aplicação de penalidade pecuniária no valor de 150 UPF (Unidade Padrão Fiscal), decorrente de infração sanitária.

A empresa apresentou defesa tempestiva, nos termos do contraditório e da ampla defesa, previsto na legislação.

## II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

A aplicação de sanções no âmbito administrativo deve ser pautada nos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e finalidade educativa.

Conforme o disposto na Lei Federal nº 6437/77, que regulamenta infrações sanitárias, a sanção de multa deve ser dosada com base na gravidade do ato, na reiteração, no grau de culpa e na boa fé do autuado.

No caso concreto, constata-se que a empresa não possui histórico de infrações nos últimos 05 (cinco) anos ademais, a empresa demonstrou diligência apresentando a defesa no prazo, comprovando boa-fé comprometimento com as normas sanitárias.

## III – DA DECISÃO

Em face o exposto, e com base nos princípios normativos citados essa Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais resolve:

- 1) Cancelar penalidade de multa no valor de 150 UPF
- 2) Substituir a penalidade por advertência, tendo em vista o histórico sanitário favorável e a boa-fé demonstrada pela autuada.
- 3) Determinar a ciência da empresa quanto a esta decisão que se torna definitiva no âmbito administrativo salvo recurso hierárquico.

Várzea Grande – MT, 13 de abril de 2026

Administração Indireta

Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE

## EDITAL PROCESSO SELETIVO CONVOCAÇÃO Nº 009/2026 - DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE - DAE/VG

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande-MT, no uso de suas atribuições legais conforme disposto no art.37, da Constituição da República Federativa do Brasil/88, na Lei Orgânica do Município, Lei 1931/2005 e demais Leis que criaram os cargos.

**RESOLVE:** Convocar os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025** para comparecer na **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE – DAE-VG**, na data conforme descrita no cronograma de atendimento, para apresentar as documentações para a devida contratação, conforme o edital, nos itens 11.2, 11.6, 11.6.1, 11.6.2, 11.7, 11.7.1, 11.7, 11.7.1 e 11.8.

Datas: **15 e 16 de abril de 2026**

Horário: **08:00 às 11:45**

Local: **Departamento de Água e Esgoto – DAE/VG – SEDE (AV. GOV. JULIO CAMPOS)**

Cargo: **AUXILIAR DE SANEAMENTO / SEGURANÇA PATRIMONIAL**

Nome do Candidato	Data Nasc.	Inscrição	Pontos	Class. Ampla Concorrência
A L C I D E S MONTEIRO DA SILVA	14/08/1974	401001294	20	14
JOSÉ NETO DA CARDOSO SILVA	01/07/1999	401003819	20	15

Datas: **15 e 16 de abril de 2026**

Horário: **08:00 às 11:45**

Local: **Departamento de Água e Esgoto – DAE/VG – SEDE (AV. GOV. JULIO CAMPOS)**

Cargo: **AGENTE DE SANEAMENTO / TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

Nome do Candidato	Data Nasc.	Inscrição	Pontos	Class. Ampla Concorrência
DARLEY CESAR ROSA CONCEIÇÃO DA	23/07/1974	401003880	6	3

Várzea Grande-MT, 14 de abril de 2026.

ROGERIO FRANÇA MARTINS

Diretor Presidente – DAE/VG

## PORTARIA Nº 104/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE - DAE/VG, senhor ROGÉRIO FRANÇA MARTINS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n. 1.733/97, alterada pela Lei n. 1.866/98 e pela Lei Municipal nº 1.164/1991- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a prorrogação dos PAD's nº 001/2024, 002/2024, 003/2024, 004/2024, 005/2024 e 006/2024, abertos através da Portaria nº 250/2024, por mais 60 (sessenta) dias (15/04/2026 a 15/06/2026), para que se apure as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam nos processos, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Ar. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 14 de Abril de 2026.

ROGÉRIO FRANÇA MARTINS

Diretor-Presidente DAE/VG

## PORTARIA Nº 102/2026

Dispõe sobre a contratação temporária para prestação de serviço.

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, criado pela Lei nº 1733/1997 e alterado pela Lei nº1866/1998 no desempenho de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 2.613/2003, Art.4º, III, seguindo o Parecer Jurídico do Procurador Chefe Nº 038/2026/JUR/DAE-VG;

RESOLVE:

Art.1º Contratar o Sr. **JOÃO BOSCO DOMINGOS RODRIGUES FILHO**, no Contrato Temporário para Prestação de Serviço na função cargo/perfil – Auxiliar de Saneamento/ Manutenção de Rede de Água e Esgoto, sendo o prazo determinado da prestação do serviço temporário contratado contado de **14/04/2026 a 13/04/2027**.

Art.2º Contratar o Sr. **RONIVALDO MARTINS DE OLIVEIRA**, no Contrato Temporário para Prestação de Serviço na função cargo/perfil – Auxiliar de Saneamento/ Manutenção de Rede de Água e Esgoto, sendo o prazo determinado da prestação do serviço temporário

contratado contado de 14/04/2026 a 13/04/2027.

**Art.3º** Contratar o Sr. **JHONNYS MAGALHÃES FERREIRA**, no Contrato Temporário para Prestação de Serviço na função cargo/perfil – Auxiliar de Saneamento/ Manutenção de Rede de Água e Esgoto, sendo o prazo determinado da prestação do serviço temporário contratado contado de 14/04/2026 a 13/04/2027.

**Art.4º** Contratar o Sr. **JOSÉ DE ARRUDA FILHO**, no Contrato Temporário para Prestação de Serviço na função cargo/perfil – Auxiliar de Saneamento/ Manutenção de Rede de Água e Esgoto, sendo o prazo determinado da prestação do serviço temporário contratado contado de 14/04/2026 a 13/04/2027.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Várzea Grande, 13 de abril de 2026.

**ROGÉRIO FRANÇA MARTINS**

Diretor Presidente DAE-VG

## Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2026

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE VÁRZEA GRANDE/MT - PREVIVAG, com sede à Avenida Presidente Arthur Bernardes, nº 865 - Ipase - Várzea Grande/MT, CEP: 78.125-185, inscrito no CNPJ nº 00.584.491/0001-65, doravante denominado **ADERENTE**, neste ato representado por sua Presidente, Senhora **SUMAIA LEITE DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por meio do Ato de nomeação nº 362/2025, e em estrita observância ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 (Art 75, inciso II) e Decreto Municipal nº 81/2023, conforme consta no **Processo Administrativo nº 2026.26.300500PA - Previvag**.

Considerando o resultado da Dispensa de Licitação nº 001/2026, bem como a regularidade do procedimento;

#### RESOLVE:

**HOMOLOGAR** como vencedora, a Empresa **Olimi Informática Ltda, CNPJ nº 00.789.321/0001-17**, cujo objeto é a contratação, por Dispensa de Licitação, Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, c/c Art. 21, inciso I, do Decreto Municipal nº 81/2023 de Várzea Grande/MT, por se tratar de contratação de pequeno vulto, a aquisição de 09 (nove) aparelhos de ar-condicionado (tipo Split / Inverter), ciclo frio, classificação energética "A" (selo PROCEL), com gás refrigerante ecológico (R-410A ou R-32), garantia mínima de 01 (um) ano, para atender às necessidades da nova sede do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande – PREVIVAG.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 31.870,00 (Trinta e um mil, oitocentos e setenta reais)

**DETERMINAR** a publicação do presente ato, para os devidos fins jurídicos e administrativos.

Dê ciência aos interessados.

Várzea Grande/MT, 14 de abril de 2026.

**Sumaia Leite de Almeida - Presidente**

**PREVIVAG**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VÁRZEA GRANDE**  
ESTADO DE MATO GROSSO  
**Secretaria Municipal de Comunicação  
Secretaria Municipal de Governo**

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande  
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Conseguimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta flâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor,  
Mato Grosso, Nosso berço glorioso  
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais  
bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o  
tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o  
tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o  
tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre  
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o  
tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,  
Berço heróico de um povo tenaz  
Dessa gente apegada na lida  
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro  
E o soldado – oriundo do passado  
Forte gente que aqui veio primeiro  
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem  
Novas metas já pretendem  
A conquista é magistral...  
Depois da jornada bruta,  
Um bravo povo foi à luta  
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,  
Uma igreja pequena surgiu  
A de Nossa Senhora da Guia  
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVÓ DO ZERO, dois braços  
Escreveram o V da vitória:  
É o asfalto invadindo outros espaços  
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem  
Novas metas já pretendem  
A conquista é magistral...  
Depois da jornada bruta,  
Um bravo povo foi à luta  
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,  
Onde o céu quase sempre é um anil  
Salve minha cidade bonita  
VÁRZEA GRANDE favorita  
Pedacinho do BRASIL.